

**Eleições 2023**

**LISTA - “Para o crescimento da Adictologia Clínica”**

Ana Margarida Lopes Pinheiro Carreira Neto (Sul)

Carlos Alberto de Sena Fernandes e Vasconcelos (Norte)

Cristina Maria Pires Ribeiro Gomes (Sul)

João Luís Vítor Marques (Norte)

João Nunes Lopes Curto (Centro)

Maria da Graça de Figueiredo Vilar (Cabeça de Lista) (Sul)

Rui António Rocha Tato Marinho (Sul)

**Suplentes**

Elisabete Carina Lopes Albuquerque (Centro)

Caros(as) Colegas,

Os(as) Médicos(as) que constituem esta lista vêm apresentar o seu Programa de Ação que está na base da candidatura à Direção da Competência em Adictologia Clínica

**INTRODUÇÃO HISTÓRICA**

Ainda estávamos no início deste século quando vários médicos psiquiatras, que trabalhavam nos serviços especializados para atendimento a toxicodependentes, conjuntamente com outros psiquiatras, membros da Direção do Colégio da Especialidade de Psiquiatria

**DA ORDEM DOS MÉDICOS**

---

abordaram o então Bastonário da Ordem dos Médicos, Professor Germano de Sousa, no sentido de ser criado o Colégio da Competência na “área das adições”.

Apesar do bom acolhimento da sugestão logo então ficou esclarecido que os procedimentos teriam de seguir o Regulamento Geral dos Colégios de Especialidades e de Competências e das Sessões de Subespecialidades. Na verdade, não estavam ainda reunidas todas as condições para o processo de propositura desta competência.

Volvidos mais 10 anos assistíamos à fundação da *European Federation of Addiction Societies* (EUFAS) que teve como um dos seus principais objetivos, congregar as Associações de Adictologia de todos os países do continente europeu sendo que Portugal tem representadas duas Associações, nomeadamente a Associação Portuguesa de Adictologia e a Associação Portuguesa de Medicina da Adição. Debatia-se nessa altura, nas reuniões da Federação, como temas importantes à época, a relevância do apoio financeiro da União Europeia na investigação na área dos comportamentos aditivos, similar ao que já acontecia com as outras especialidades médicas, e a especificidade das abordagens e intervenções em matéria de adições, impondo-se a necessidade da criação de uma formação qualificada em particular na classe médica.

Assim, a Direção da Associação Portuguesa de Adictologia - Associação Portuguesa para o Estudo das Drogas e das Dependências (APA-APEDD), membro da EUFAS desde a sua fundação, e à semelhança das congéneres de outros países europeus, Noruega, Inglaterra e Áustria, no início de 2015 decide propor à Ordem dos Médicos, através de carta enviada ao Sr. Bastonário Dr. José Manuel Silva, a criação de uma competência em Adictologia Clínica.

A proposta foi aceite, e após um período de discussão no seio dos Órgãos da OM, foi nomeado um Grupo de Trabalho para a elaboração da fundamentação da criação/existência da competência a propor ao Conselho Nacional da Ordem dos Médicos. Este grupo foi coordenado pelo Prof. Marques Teixeira e integrou, para além de médicos nomeados pela OM e pelo Colégio de Especialidade de Psiquiatria, dois associados em representação da APA.

**DA ORDEM DOS MÉDICOS**

---

O processo da criação da Competência em Adictologia Clínica vem a acontecer na sequência de proposta apresentada ao Conselho Nacional da Ordem dos Médicos e é na Assembleia de Representantes da Ordem dos Médicos, na sua reunião de 24 de setembro de 2018 que é decidida a criação desta Competência, tendo sido constituída uma Comissão Instaladora da Competência em Adictologia Clínica.

Esta comissão Instaladora teve como uma primeira função a definição dos critérios de avaliação curricular dos candidatos que viriam a solicitar a sua admissão no Colégio de Competência, tendo sido constituída por todos os médicos que integraram o referido Grupo de Trabalho, nomeadamente João Eduardo Marques Teixeira (Coordenador); João Nunes Lopes Curto; José Alfredo Viegas da Conceição Vera; José Manuel Marques Miragaia; Maria da Graça de Figueiredo Vilar; Rodrigo Maria Pinto de Sousa Coutinho e Rui António Rocha Tato Marinho

A criação da Competência em Adictologia representa um importante passo para podermos dotar os médicos de habilitações técnico-profissionais adequadas e credibilizadas sobre prevenção, diagnóstico e tratamento, para o exercício clínico em adições. É também uma forma de integrar estes conhecimentos numa dimensão multidisciplinar, tão necessária nesta área de intervenção, e que tem sido um dos princípios basilares para os bons resultados da política portuguesa no âmbito das adições.

## **MISSÃO**

Salvaguardar a qualidade da prestação de cuidados aos cidadãos com comportamentos aditivos e dependências.

## **IMPORTÂNCIA E IDENTIDADE DA ADICTOLOGIA**

A problemática dos comportamentos aditivos, com e sem substâncias, situação largamente reconhecida de forma transversal em todo o mundo, é um dos grandes desafios para a saúde

**DA ORDEM DOS MÉDICOS**

---

do nosso tempo. As dependências e os comportamentos aditivos não são apenas problemáticos para o indivíduo, mas também para a sociedade como um todo, com enormes repercussões na saúde, sociais, legais e económicas e obrigando à mobilização de um alargado número de recursos e serviços da comunidade nacional.

A transformação do padrão de utilização nociva de substâncias psicoativas, onde se incluem as substâncias sintéticas emergentes, o policonsumo de substâncias, nomeadamente a associação de substâncias ilícitas com as lícitas (álcool e psicofármacos), as implicações e distúrbios provocados pela utilização abusiva dos ecrãs associados ao crescimento de um comércio incrivelmente aguerrido, ágil e imaginativo, quer seja por entrega ao domicílio quer feirando através do mercado on-line, desafiam, é certo, a subtileza clínica e os modelos da medicina.

Apesar do crescente conhecimento das estruturas e do funcionamento do cérebro ter aumentado nas últimas décadas na área das adições, continuam a existir grandes dificuldades em termos de número e habilitações técnico-profissionais de médicos para a prestação de cuidados de saúde em matéria de Intervenção em comportamentos aditivos e dependências.

A adição foi sendo caracterizada como uma doença com tendência à cronicidade e à recaída, reconhecida a desregulação de sistemas neuronais por via da ação direta da utilização abusiva e continuada de substâncias de abuso e à forte influência de fatores externos que favorecem a procura de novas sensações, com um impacto social e um nível de incapacidade muito elevados. Acresce, que a incidência de comorbilidades do foro psiquiátrico e surgimento ou agravamento de outras doenças crónicas orgânicas em consumidores de longa duração dificultam não só o diagnóstico, mas também a elaboração de um plano de tratamento.

A intervenção em comportamentos aditivos e dependências envolve três grandes dimensões: uma de intervenção clínica; uma de saúde pública, com destaque para os problemas relacionados com o consumo de substâncias psicoativas e uma outra dimensão de informação/ prevenção por parte dos médicos.

**DA ORDEM DOS MÉDICOS**

---

Os médicos estão particularmente bem posicionados para providenciar intervenções, baseadas na evidência científica e nas boas práticas, que vão desde a detecção precoce e intervenções breves, as abordagens psicossociais, redução de danos, recuperação medicamente assistida e prescrições específicas para as adições. Justifica-se por isso que os serviços de saúde possam contar com profissionais médicos devidamente habilitados, que garantam uma gestão e coordenação dos serviços, das equipas e dos programas de intervenção na área das adições, de forma a garantir a aplicação dos conhecimentos e métodos com evidência científica.

**1. A Direção da Competência tem RESPONSABILIDADES:**

- De acompanhar a evolução das Políticas Públicas, bem como a diversidade e complexidade dos fenómenos relacionados com os comportamentos aditivos e dependências (CAD).
- De ser o garante da expressão do pensamento/posição da maioria dos Colegas que representa.
- Ter uma participação ativa nas áreas das políticas da saúde e sociais, e promoção de boas práticas médicas, como na elaboração de Normas e Recomendações para o desenvolvimento de padrões de qualidade assistencial da problemática aditiva,
- Promover a cooperação com os demais Colégios, principalmente com os mais relacionados com as práticas no âmbito da Adictologia clínica,
- Estabelecer uma dinâmica de proximidade com a sociedade civil e as múltiplas estruturas sociais, visando a promoção e visibilidade da área da Adictologia;

**DA ORDEM DOS MÉDICOS**

---

- Potenciar o reforço das relações entre a OM e as suas congéneres europeias no âmbito da Adictologia Clínica,

2. A Competência tem uma função determinante na **DEFINIÇÃO DOS PRINCÍPIOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS DIFERENCIADOS E ESPECÍFICOS E DE BOAS PRÁTICAS** que devem estar subjacentes no exercício da medicina de Adictologia Clínica e nas políticas da área dos comportamentos aditivos e dependências. Propomos:

- Elaboração de uma dinâmica de trabalho, que vise o interesse e a integração das múltiplas especialidades médicas que intervêm nas áreas dos CAD, que congreguem diferentes experiências e saberes (massa crítica) dotando desta forma a Competência em Adictologia Clínica de um carácter integrador e multidimensional, tão essencial ao cumprimento do propósito que deu início à criação desta competência.
- Incentivar o investimento em programas de investigação;
- Promover a redefinição dos critérios para acesso e atribuição do título de Competência em Adictologia Clínica.

3. A Competência tem o comprometimento de **SALVAGUARDA DA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE**. Propomos:

- Promover a qualidade na área da formação específica, quer com a criação de programa (s) específicos de formação, quer, com a participação e certificação de formações externas, visando a essencial qualidade formativa na área;
- Desenvolver a cooperação e diálogo com as Faculdades de Medicina no âmbito da formação pré-graduada e com as Associações científicas médicas.

**DA ORDEM DOS MÉDICOS**

---

- Preconizar a definição de *standards* de qualidade e sistema de monitorização, numa lógica de ciclos de melhoria contínua, que garantam a integração e articulação de cuidados.
- 4.** Pretendemos promover e dinamizar a Competência em Adictologia, nas mais diversas áreas da medicina assegurando pilares fundamentais na sua construção e consolidação, como sejam a **COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**. Propomos:
- Criação de estratégia de comunicação e de proximidade entre todo(a)s Colegas para facilitação da divulgação da informação/conhecimento, nomeadamente de eventos de qualidade formativa ou de investigação nacionais ou internacionais pertinentes;
  - Garantir agilidade e eficiência nos contactos para com a Direção;
  - Promover fora de discussão sobre temas relevantes e pertinentes, em diversos formatos e com a participação colaborativa de todo(a)s Colegas;
  - Facilitar a articulação com a sociedade Civil, ser uma plataforma de educação para a saúde em CAD.